

DECISÃO CFO-SEC-22, de 30 de maio de 2006

Homologa o resultado da eleição processada em 11 de maio de 2006, no CRO-PA.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-36, de 02 de dezembro de 2002, ?ad referendum? do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Pará, no dia 11 de maio de 2006, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2006 a 13 de julho de 2008:

MEMBROS EFETIVOS CRO-PA-CD-Nº

Armando Minenori Tuji 598

Carlos Alberto Gonçalves Júnior 2133

Mário Tavares Moreira Júnior 899

Roberto de Sousa Pires 1298

Tito Carlos Machado Picanço 658

MEMBROS SUPLENTE CRO-PA-CD-Nº

Alessandra Iamanouth de Farias Khayat 2311

Carlos Eduardo Cesar Santos Passarinho de Paiva Menezes 1955

Fabício Mesquita Tuji 2665

João Augusto Barbosa Vieira 893

Josiane Silvana Cunha de Alencar 2691

Nádia Khaled Porto 1898

Paulo Roberto Pinto Bentes 1729

Rosalva Suely Felipe Brioso 1868

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Pará, para o biênio de 14 de julho de 2006 a 13 de julho de 2008, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 30 de maio 2006.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD
PRESIDENTE